NBB Universo/Vitória busca triunfo fora hoje contra o Botafogo
atarde.com.br/esportes

BAHIA Após 1º tempo terrível do time, Hernane entra no intervalo e, com três gols, vira o protagonista da goleada sobre o Bode

Acordando com o Brocador

Análise do jogo
Daniel Dórea
Editor
danieldorea@grupoatarde.com.br

"Essa foi a minha reestreia, e a do time do Bahia". Assim Hernane definiu a partida de ontem, que terminou com goleada tricolor após uma etapa inicial tenebrosa da equipe.

O Brocador entrou no intervalo para fazer seu primeiro *hat trick* (três gols num mesmo jogo) com a camisa do Esquadrão e liderar a goleada por 6 a 1 sobre o Vitória da Conquista, na Fonte Nova. Foi apenas o segundo triunfo do Bahia no Campeonato Baiano, competição na qual só havia anotado dois tentos nos quatro jogos inaugurais.

"Passei por um momento difícil. Quebrei a perna tentando ajudar e, depois que voltei, entrava só por 15 ou 20 minutos. Não consegui fazer muita coisa. Neste ano, não fui relacionado para algumas partidas, mas continuei trabalhando. Sabia que ia chegar a oportunidade", disse Hernane, com a bola do jogo nas mãos, lembrando da temporada ruim que viveu em 2017.

Segundo ele, "um novo ano começou" para o Bahia, que só volta a campo para o Ba-Vi do próximo dia 18.

Piores momentos

Antes da chuva de gols do segundo tempo, o que se viu foram 45 minutos iniciais pavorosos, nos quais vale mais registrar os piores momentos do que as poucas jogadas perigosas: a tosca furada de Kayke, na frente do gol; as tentativas de passe longo do zagueiro Tiago; o voleio de Kayke que quase saiu pela linha lateral; o cruzamento de Elber (ah... o cruzamento de Elber!), que tentou mandar aquela trivela na bola e a jogou diretamente para fora.

Tudo isso já bastaria, mas detalhes além das observações técnicas e táticas se mostram ainda mais propícios para descrever o cenário tricolor após a etapa inicial: a feição de incredulidade do treinador Guto Ferreira e a postura totalmente apática dos atletas. Será que não haveria mais conserto?

A resposta parecia vir com a entrada de Hernane no lugar de Kayke no intervalo. A solução era justamente o Brocador, um jogador do qual o Bahia tenta se livrar desde o ano passado para aliviar seus gastos mensais? – ele ganha o maior salário do elenco, cerca de R$ 250 mil.

O que parecia uma tentativa desesperada acabou, por ironia, salvando a noite. O despertar se iniciou com uma faísca de inspiração que atingiu Zé Rafael. Em cobrança de falta aos dois minutos, acertou o ângulo.

Aos oito, Hernane começou a brilhar. Mena tocou para o Brocador, que marcou com o gol aberto e se emocionou. Chorou e foi amparado por todos os colegas. Era, aparentemente, um grupo tentando se reerguer em torno da redenção de alguém que julgam importante.

Mas não parou por aí. Dez minutos depois, tramaram em contra-ataque Edigar Junio e Gregore, que cruzou rasteiro. O goleiro tirou parcialmente e Hernane fez o segundo dele no rebote. O terceiro saiu aos 31, aproveitando assistência de Vinicius. O registro de seu último gol datava de abril de 2017. Jejum de mais de nove meses quebrado com três bolas na rede.

Caça-Rato ainda diminuiu aos 32 minutos, depois de driblar o goleiro. Mas seria mesmo o Bahia a dar a assinatura final da partida: Régis, com passe de Gregore aos 33, e Vinicius, após tabelar com Hernane e bater bonito de fora quatro minutos mais tarde, definiram a goleada.

Adilton Venegeroles / Ag. A Tarde

Choro e gols: Hernane se emociona com os três gols em noite inspirada na Fonte

FLU E JEQUIÉ VENCEM E BAHIA FICA FORA DO G-4

Mesmo com a goleada, o Bahia ainda está fora da zona de classificação para as semifinais do Baianão, na 5ª posição com 8 pontos. Ontem, o Flu de Feira bateu o Jacobina fora de casa por 2 a 0 e se manteve no 3º lugar, com 10 pontos. Já o Jequié venceu o Atlântico em casa por 1 a 0 e está em 4º, também com 10 pontos.

BAHIA	VITÓRIA DA CONQUISTA
6	1

Gols: Hernane, aos 8, 18 e 31, Zé Rafael, aos 2, Caça-Rato, aos 32, Régis, aos 33, e Vinicius, aos 37 minutos do 2º tempo

Anderson	Leandro
Nino Paraíba	Roni
Tiago	Lúcio
Lucas Fonseca	Silvio
Mena (Léo Pelé)	Jeff Silva
Gregore	Edson Magal
Vinícius	Edimar
Zé Rafael	Gabriel Soares
Élber	Silas
Edigar Junio (Régis)	Tatu (Beleu)
Kayke (Hernane)	Naoh (Caça-Rato)
T: Guto Ferreira	**T:** Guilhermino Lima

LOCAL: Arena Fonte Nova, em Salvador (BA) **ÁRBITRO:** Ricarle Gustavo Gonçalves Batista **ASSISTENTES:** Alessandro Rocha de Matos e Luanderson Lima dos Santos **CARTÕES AMARELOS:** Jeff Silva e Gabriel Soares (Vitória da Conquista) **PÚBLICO:** 4.414 pagantes **RENDA:** R$ 42.745,00

EMPURRÃO TRICOLOR

Samuel Lima | Jornalista empurrao.tricolor@gmail.com

EXERCÍCIO DE PACIÊNCIA

Foram onze novos contratados pelo Bahia para a temporada 2018. Um time inteiro de novidades. Mas, ontem, quem resolveu contra o Vitória da Conquista foram os velhos conhecidos Hernane (que já estava praticamente como renegado), Régis, Vinícius e Zé Rafael – só para ficarmos nos autores dos gols tricolores.

Os reforços que chegaram até podem acrescentar mais à frente. Por enquanto, no geral, seguem sem empolgar. O goleiro Douglas talvez tenha sido aquele que veio sob maior expectativa – até por causa da mítica atuação pelo Avaí contra o Grêmio na Série A do ano passado. Por ora, tem se mostrado até atabalhoado em algumas saídas da meta. De repente, ele se redime no clássico da próxima semana.

O xará dele, Douglas Grolli, nem teve chances de mostrar seu futebol. Isso só vai acontecer se os zagueiros titulares Tiago e Lucas Fonseca derem brecha. Vai ter que ser paciente. Nino Paraíba já tomou conta da lateral-direita, uma vez que seu concorrente, João Pedro, continua machucado. Nino só precisa aparecer mais nas tramas ofensivas. Ao menos, tem melhorado nos cruzamentos.

Do outro lado, Mena e Léo (ex-Pelé) ainda brigam pela titularidade. Sem brilho, apesar da assistência do chileno na partida de ontem. Entre os novatos do meio-campo, só Gregore, que veio como aposta, vai se firmando.

Élton vai ter que buscar seu espaço. Não apresentou ainda desempenho para assegurar vaga entre os titulares. Já o experiente Nílton parece estar no modo pré-temporada ativado. O velocista Élber tem se limitado à correria. Precisa controlar a afobação e buscar mais a troca de passes. No ritmo que está, vai acabar virando opção de contra-ataques para o segundo tempo.

O único que chegou para reforçar o ataque do Esquadrão foi Kayke. Espero que o gol e a assistência contra o Altos-PI, pelo Nordestão, não tenham sido mera ilusão. Porque contra o Bode, o ex-santista teve jornada bisonha. Repetí-la será inaceitável.

Os reforços que chegaram podem acrescentar mais à frente. Por enquanto, seguem sem empolgar

Imposição

Ontem, o técnico Guto Ferreira finalmente teve a iniciativa de escalar uma equipe ofensiva, de fato, para encarar um adversário que tem apenas três pontos em cinco rodadas do Campeonato Baiano. Se foi pela pressão por causa dos maus resultados no Estadual que ele tomou tal atitude, apenas o próprio Gordiola vai poder falar. O certo é que diante dos demais oponentes do Baianão a postura do Tricolor tem que ser de imposição total.

Até mesmo contra o maior rival o espírito deve ser esse. O respeito, inclusive pelo bom momento do Vitória, deve estar presente, sempre. Mas nada de covardia. Agora o elenco terá dez dias para treinar e estar afiado para o clássico.

Com os três gols de ontem, o Brocador tem o que ser presença certa. Confirmado também é que o amigo Rafael Tiago Nunes estará à frente da coluna durante minhas férias. O 'Monstro' aqui retorna em 15 de março. Feliz Carnaval!

Edital De Intimação Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis. Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n°9.514/1997. e a requerimento do credor Banco Bradesco S/A. que, fica intimado o Sr Silvonei Da Hora Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 031.331.555-80, brasileiro, solteiro, bancário, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, n°4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco. Lauro de Freitas -BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias. contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com ao Banco Bradesco S/A, registrado sob n° R.04 e R.05, da Matrícula 9.492 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 02. porta. com Inscrição Municipal n° 40108-162-CS02, integrante do Village Pedras Do Mar, Situado na Quadra "B", do Loteamento Praia de Ipitanga, 3° Etapa, em Lauro de Freitas - BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima. no 'prazo estipulado. garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°. da Lei n° 9.514/1997. inicialmente aludida. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis. em 22 de Janeiro de 2018. K-06,07e08/02

BANCO DO BRASIL
BRASIL GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Espólio De Joao Carlos Soares Da Silva	104.713.915-49	Mutuario Principal	054.810.694
Espólio De Jose Meira Sobrinho	104.655.535-91	Mutuario Principal	073.003.146
Espólio De Kiyoshi Tanaka	011.690.764-91	Mutuario	375.400.550
Espólio De Raimundo Fahning Castro	017.650.865-15	Mutuario	024.500.480

Maurício Menna Barreto Cordeiro
Gerente Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

TP 01/18. Objeto: Serviços de Engenharia para realização de reforma de quadra poliesportiva na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães na comunidade de Cocal. Menor Preço Global. Dia 23/02/18 às 9h. //// TP 02/18. Objeto: Serviços de Engenharia para cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães na comunidade de Cocal conforme TC/PAC2 nº 09856/2014-FNDE. Menor Preço Global. Dia 26/02/18 às 9h. Info. de 8 as 12h na CPL, Pç dos Poderes 95. Brotas de Macaúbas/BA. 06/02/18. Elane Gomes Oliveira. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
CNPJ N: 13.913.371/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018. Sessão - dia 26/02/2018 às 08:30horas, na Sala da Comissão, na Av. Jonas Carvalho, nº 125. Objeto. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE MIRANGABA -BA, para o exercício de 2018. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3630-2113. Valnei Lima Vieira. Presidente. Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3a Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12/09/2017 o requerimento pelo qual **LUCIANA DE CARVALHO ARGOLO,** brasileira, do lar, RG no 01.416.459-03, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob n° 611.035.005-20, casada desde de 12/04/1980, sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS ARGOLO,** brasileiro, aposentado, CPF sob no 101.881.425-68, RG no 01.017.649--79 expedida pela SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Juazeiro, n° 040, Rio Vermelho, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ESPECIAL URBANO,** nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo no 367977 de 12/09/2017, do imóvel constante de uma área urbana com 183,00 m2 (cento e oitenta e três metros quadrados), medindo 9,40 m de frente, limitando-se com a dita Rua Juazeiro; ao lado direito medindo 19,50 m, no limite com a casa no 38 da Rua Juazeiro, do Sr. MANOEL NONATO PAIM; ao lado esquerdo medindo 19,50m, no limite com a casa no 43G da Rua Juazeiro, do Sr. WASHINGTON ALVES DE CASTRO; ao fundo medindo 9,40 m, no limite com a casa n° 294 da Rua Alagoinhas, de propriedade da Sra. MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO SANTANA. Sobre o referido terreno está edificada uma casa com área de 148,52 m2, inscrita no Censo Imobiliário sob no 548.319-0. O dito imóvel situa-se à Rua Juazeiro, N° 40, Rio Vermelho, Salvador-Ba, cuja maior porção está transcrita sob no 1573, do livro 3, fl. 208, deste 30 Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade da Empresa Construtora e Imobiliária Ltda. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pela Arquiteta e Urbanista Maria Jósé Soares de Andrade, inscrita no CAU A6203-0, sob Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, no 0000005581014. **Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, bem como a Empresa Construtora e Imobiliária LTDA - ME, CNPJ n° 15.158.728/0001-13, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala do 3° Registro de Imóveis de Salvador, cujo Cartório fica situado na Rua Castro Neves, 99, Matatu, Salvador-BA, CEP: 40.255-020, em dias úteis, no horário de 08:30 ás 15:00 horas, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos Q5 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.** A Oficiala Marivanda Conceição de Souza.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMAÇARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2018

O **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMAÇARI,** entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n. 12.578.105/0001-01, com sede na Rua Dois de Maio, n° 172, Centro CEP: 42.800-520, considerando que a Lei 13.467/2017 prevê o desconto da Contribuição Sindical através de autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria profissional, **CONVOCA** todos os membros da categoria Bancária, na base territorial de Camaçari para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/02/2018, na Rua Dois de Maio, 172, Centro às 17:30h, em primeira convocação, com a presença de 51% (cinquenta e um por cento), e às 18h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia: autorização coletiva prévia para o desconto da contribuição sindical, independentemente de associação ou sindicalização, conforme prevê o artigo 578, 579, 582 e 592 da CLT, e o artigo 8º da Constituição Federal, bem como o artigo 1º da Convenção 98 da OIT. A decisão da AGE por ser soberana passará a ter validade para todos os membros das categorias representadas pelo Sindicato dos Bancários de Camaçari, portanto não haverá distinção entre associados e não associados, nos termos do Artigo 513, alínea "e" da CLT.

Camaçari/BA, 29 de Janeiro de 2018. Ronaldo Alves do Nascimento - Presidente

BANCO DO BRASIL
BRASIL GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Espólio De Domingos Ramos Dias	013.255.315-53	Mutuário	490.300.530
Espólio De Valtair Carlos Fontana	495.954.230-68	Mutuário Principal	270.400.022

Maurício Menna Barreto Cordeiro
Gerente Geral